



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 413/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **LUIZIM ROSA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

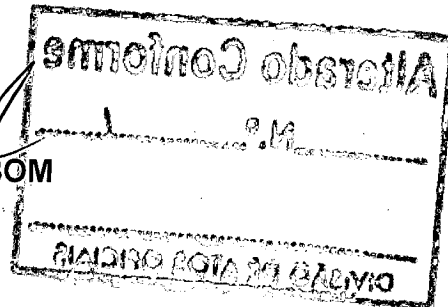
RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **LUIZIM ROSA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 3.750.328-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 474.419.769-87, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 66,22% (sessenta e seis vírgula vinte e dois por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Alterado Conforme
Relação N.º 115/18
Demiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Fevereiro / 20 17
DE N.º 10.903
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS